DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 08 de Junho de 2022 - Edição nº 265

SUMÁRIO

- DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE E DOMÍNIO PÚBLICO.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1A3AF15DD9-3B4D2DB025-C2835A76A7-EE05F5F629

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
Trabalho, Seriedade e Transparência

GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE E DOMÍNIO PÚBICO

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE TANHAÇU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.309/0001-48, representado legalmente pelo seu Prefeito, João Francisco Santos, sub-assinado, DECLARA, para os devidos fins de direito, sob as penas do art. 299, do Código Penal, que a área de intervenção objeto do convenio Construção do Mercado Municipal no povoado de Suçuarana, firmado com a CAR - Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, a ser implantado no Município de Tanhaçu, localizada na Praça do Mercado, povoado de Suçuarana, S/N, no Município de Tanhaçu – BA., estão dentro dos limites municipais, tratam-se de bem público de uso comum do povo, que pertence ao domínio sob a jurisdição do Município de Tanhaçu – Bahia, proponente e independe de registro em cartório, conforme previsto no Código Civil Brasileiro, Art. 98 e Art. 99.

Tanhaçu, 07 de junho de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS
Prefeito Municipal de Tanhaçu-Bahia
CPF: 104.661.265-49
RG: 13.832.924-2

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n
Centro - TANHAÇU - BA.
CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616

Scanned with CamScanner